

Vigilância Sanitária e Responsabilidade Técnica - do que é que estamos falando?

IV Curso de Qualificação para Diretores Técnicos

Marly Albuquerque

Vigilância Sanitária - de onde vem?

Em todas as civilizações havia iniciativas para proteger a saúde dos povos

- ▶ Babilônia - ano 2200 a.C. - Código de Hammurabi
- ▶ Índia - ano 300 a.C. - lei proibiu a adulteração de alimentos, medicamentos e perfumes
- ▶ Inglaterra - ano 1202 - primeira legislação sobre alimentos, proibia a adulteração do pão com feijões e outros “ingredientes” como grãos de terra; apreensões de alimentos estragados do comércio, com base em lei que fixava multas para exposição à venda de peixes deteriorados

Vigilância Sanitária - de onde vem?

- ▶ Alemanha - ano 1224 o Imperador Frederico II, implantou a inspeção regular dos compostos preparados nas farmácias e declarou que a vida de um fornecedor seria sacrificada caso o consumidor morresse
- ▶ Inglaterra - ano 1248 - decretada a inspeção sanitária prévia de animais destinados ao abate para o consumo humano
- ▶ Veneza - ano 1348 - início da vigilância dos portos para impedir a entrada da peste com inspeção das embarcações e de suas cargas; passageiros podiam ser colocados sob regime de quarentena, com exposição ao ar e ao sol

Chega ao Brasil

- ▶ Em 1744 o regimento do físico-mor do Reino:
 - ▶ proibiu a distribuição de drogas por estabelecimentos não habilitados
 - ▶ fixou multas e apreendendo estoques nos casos de violação da lei
 - ▶ criou a figura do profissional responsável
 - ▶ criou a fiscalização sobre a conservação das drogas e dos vegetais medicinais

Chega ao Brasil

- ▶ Em 1808, com a chegada da família real portuguesa:
 - ▶ normas para o controle sanitário dos portos
 - ▶ quarentena e isolamento de passageiros com doenças contagiosas
 - ▶ controle de alimentos
 - ▶ inspeção de matadouros, açougues públicos, boticas, drogas e medicamentos



Brasil - nos dias atuais

Constituição Federal 1988

- Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Brasil - nos dias atuais

Constituição Federal 1988

- ▶ Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
 - I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
 - II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
 - VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano.

Vigilância Sanitária no SUS

Lei nº 8.080/90 - Cria o Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 6º

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de **eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde** e de **intervir nos problemas sanitários** decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o **controle de bens de consumo** que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o **controle da prestação de serviços** que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Vigilância Sanitária - para que serve?

Intervenção do Estado - adequar o sistema produtivo de bens e serviços de interesse sanitário de modo a proteger a sociedade

Regular mercados

restringir práticas empresariais perigosas/danosas

controlar qualidade/segurança

afastar a concorrência desleal

corrigir informações aos consumidores

Vigilância Sanitária - para que serve e como trabalha?

- ▶ Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários
 - ▶ Intervenção do Estado
 - ▶ Regular mercados

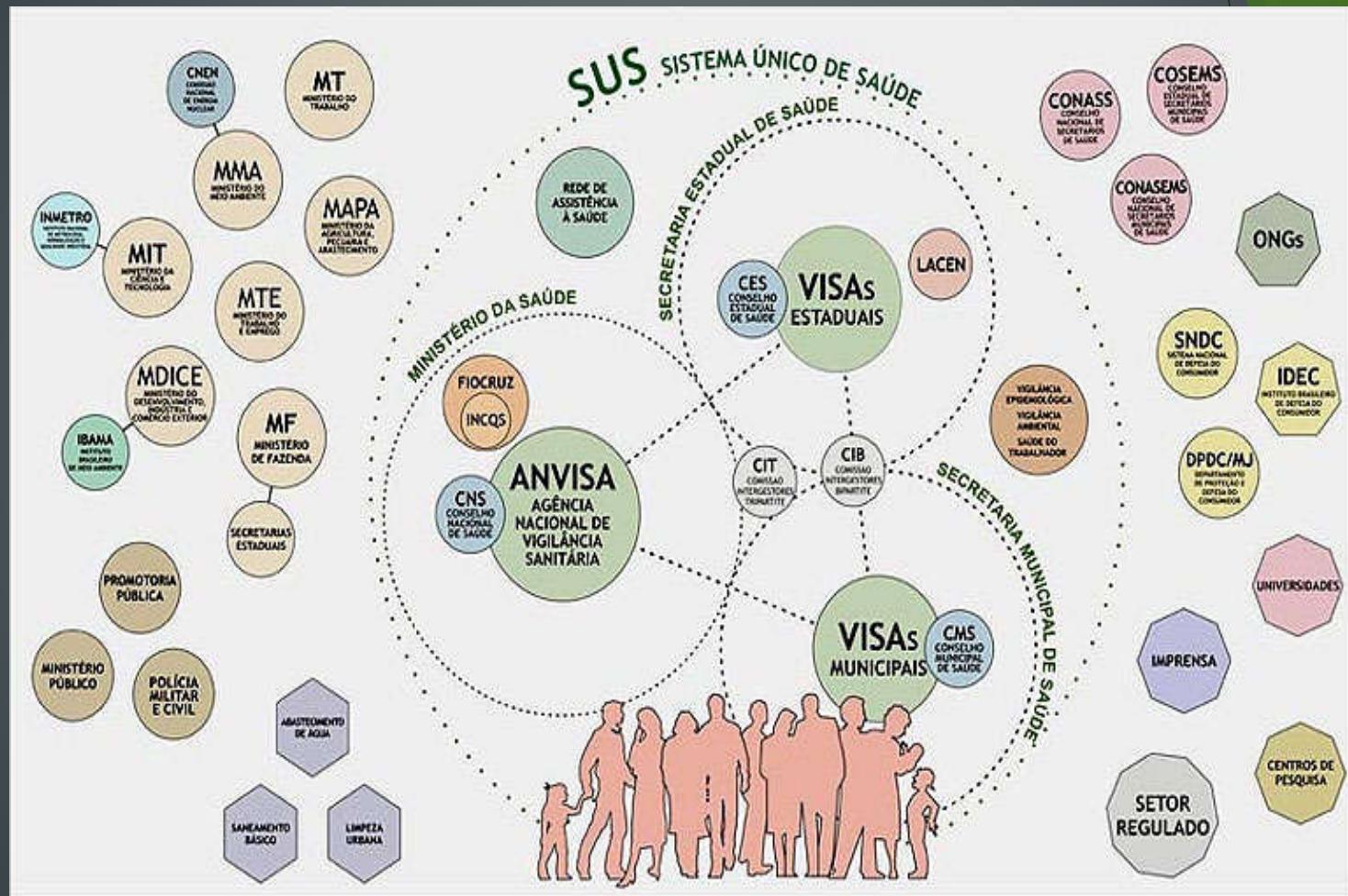
GESTÃO DE RISCOS SANITÁRIOS

GESTÃO DE RISCOS SANITÁRIOS

- ▶ Definição do problema e de seu contexto
- ▶ Avaliação dos riscos - magnitude, trancendência
- ▶ Identificação e exame das opções para a gestão dos riscos
- ▶ Escolha da estratégia de gestão dos riscos
- ▶ Implementação da estratégia de gestão dos riscos
- ▶ Avaliação do processo e das intervenções



Sistema Nacional de Vigilância Sanitária



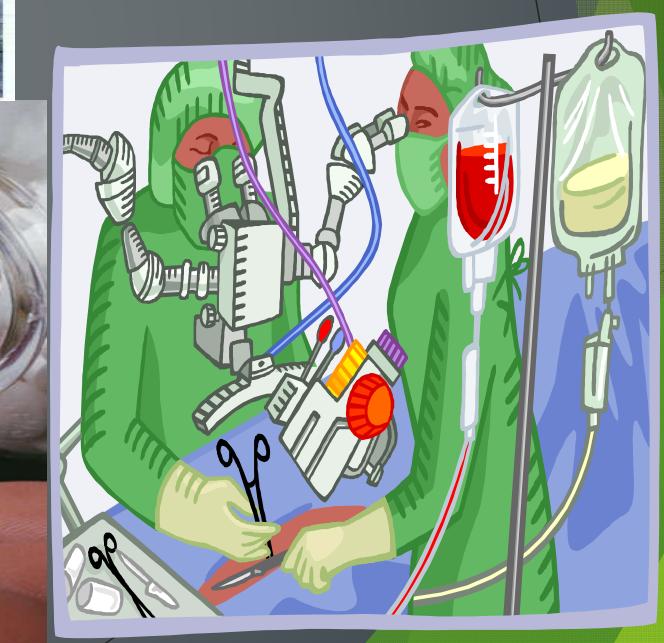
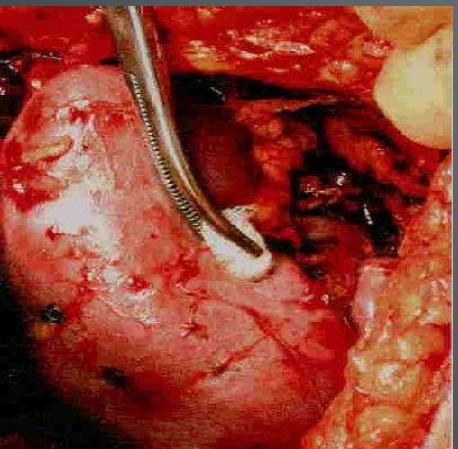
Fonte: Mostra Cultural Vigilância Sanitária e Cidadania

Então a Vigilância Sanitária também...

- ▶ agrega valor aos produtos e serviços
- ▶ sinaliza e orienta a produção
- ▶ projeta o país quanto à qualidade e ao cuidado com a saúde pública
- ▶ comunica-se com a sociedade e promove a saúde - fortalece a cidadania

Agregando valor a produtos e serviços...

- ▶ Licença Sanitária é um dos mecanismos da autoridade sanitária que busca garantir à população que estão sendo cumpridos os requisitos mínimos de qualidade e segurança nos estabelecimentos sujeitos a VISA.
- ▶ Os requisitos são definidos pelas normas sanitárias, devem ser conhecidos por todos e é preciso haver compromisso com seu cumprimento
- ▶ Uma das formas de cumprir com esses requisitos é adotar as **Boas Práticas**











Mas o que são Boas Práticas?

- ▶ São métodos ou programas que se mostram como a melhor forma de alcançar metas e cumprir objetivos.
- ▶ São procedimentos que devem ser adotados ao longo de todo processo de trabalho, para garantir a **qualidade e conformidade** do serviço com a legislação, sem riscos à saúde do usuário.

Boas Práticas

Edificação , instalações, equipamentos e utensílios, materiais – higiene, manutenção

Processo de trabalho, execução – procedimentos padronizados, treinamento, equipamento de proteção, manejo de resíduos

Organização, documentação, registro

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional de nível superior legalmente habilitado, que assume perante a vigilância sanitária a responsabilidade técnica pelo serviço de saúde, conforme legislação vigente;

O que isso significa?

O responsável técnico (RT) é o profissional que tem como função precípua garantir ao consumidor a qualidade do produto final ou do serviço prestado, e por isso responde civil e penalmente por eventuais danos que venha a causar ao consumidor decorrente da sua conduta profissional, uma vez caracterizada sua culpa, seja por negligência, imprudência, imperícia ou omissão.

Como o RT pode deve atuar de acordo com as Boas Práticas(BP) em Serviços de Saúde?

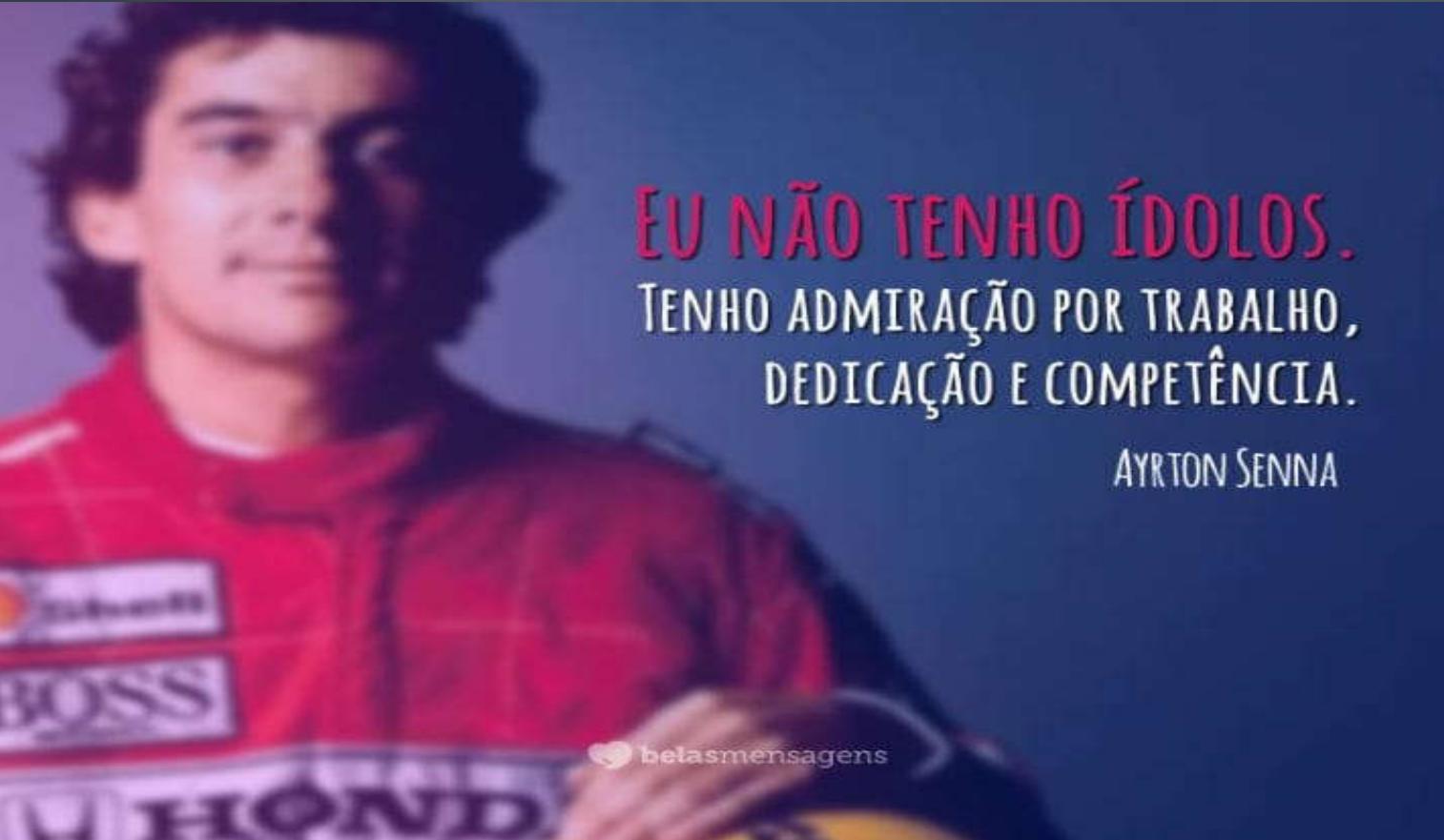
- ▶ Responder pelas questões operacionais
- ▶ Envolver todos os profissionais que participam do processo de trabalho
- ▶ Entender a importância da implantação das BP e diretrizes de qualidade
- ▶ Definir as metas
- ▶ Ser atuante
- ▶ Organizar, mobilizar, treinar e apoiar
- ▶ Monitorar os processo de trabalho
- ▶ Preparar para lidar com as resistências - escuta
- ▶ Avaliar, rever e adaptar
- ▶ **PERSEVERAR**

Que Responsabilidade Técnica nós temos? Para onde vamos?

- ▶ A responsabilidade técnica é forte quando contribui para o avanço da qualidade do sistema de saúde.
- ▶ Cabe a todos nós a tarefa de contribuir para que a atribuição de responsável técnico seja projetada para além da dimensão legal, de forma que sua atuação proteja a saúde das pessoas, que promova a adesão às normas e a procedimentos seguros e que entre na rota do desenvolvimento institucional com qualidade, responsabilidade e ética.

Que Responsabilidade Técnica nós temos?
Para onde vamos?

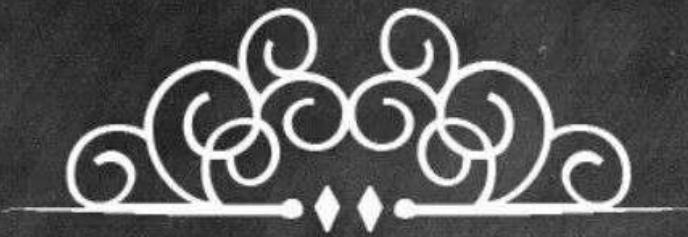




EU NÃO TENHO ÍDOLOS.
TENHO ADMIRAÇÃO POR TRABALHO,
DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA.

AYRTON SENNA

 [belasmensagens](#)



Obrigada !!!

